

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Centro Social Padre Cícero Romão
NOME FANTASIA	CEDESP Vila Pedreira
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	146/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007985-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	179/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Vanessa dos Santos Rufino Silva
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.501.1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	11/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	09/2019 à 10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

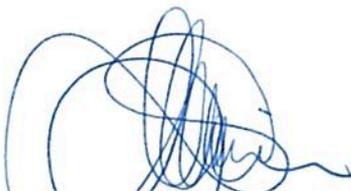
O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas para o atingimento das metas. A Gestora da Parceria aferiu o seu Parecer Técnico Conclusivo com Relatório Complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando através de parecer que o serviço foi desenvolvido de acordo com Plano de Trabalho.

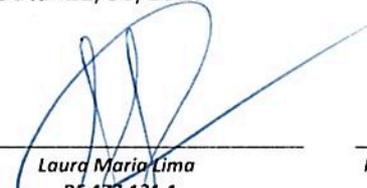
Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final, dos documentos apresentados em complemento a informações solicitadas e do Parecer Técnico Conclusivo com Relatório Complementar da Gestora da Parceria, acrescentamos a informação sobre saldo remanescente desta parceria, no valor de R\$ 41.045,06.

Conforme Instrução Normativa SMADS nº 03 de 2018, em seu Artigo 88, o valor foi utilizado no repasse da nova parceria, sendo que a mesma continuou com a OSC em questão, tendo o desconto previsto e realizado no repasse de Março/2020 do Termo de Colaboração 341/SMADS/2019.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação considera que a presente parceria foi encerrada com as regularidades legais vigentes.

Data: 22/06/2020


 Cláudia Moreno da Silveira
 RF 601.719.3
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Laura Maria Lima
 RF 477.131.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Núbia Trindade Siqueira dos Santos
 RF 793.156/5
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Centro Social Padre Cícero Romão
NOME FANTASIA	CEDESP Vila Pedreira
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	146/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007985-8
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0003944-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	179/SMADS/2014

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/03/2018 a 27/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 22/06/2020



Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Laura Maria Lima
RF 477.131.1
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Núbia Trindade Siqueira dos Santos
RF 793.156,5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

RIZO o apostilamento ao aditamento do Termo de Contrato nº 120/DRE-G/2017, celebrado com a empresa GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A - CNPJ 05.522.682/0001-16, cujo objeto do Aditamento é prorrogação do contrato supra por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/01/2020 a 26/01/2021, com a finalidade cumprir a cláusula terceira do T.A. 023/DRE-G/2019 com a seguinte redação: "Fica atualizado o valor do ajuste contratual, conforme índice IPC-FIPE ref. Janeiro/2020, Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ \$ 330.182,76 (trezentos e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 306.336,23 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para o exercício de 2020".II - Emita-se a nota de empenho para o exercício 2020.

6016.2017/0010026-6 - I - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Título de Nomeação nº 68, de 19 de janeiro de 2017, do DOC de 20/01/2017 e Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 57.578, de 13 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais alterações posteriores, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 002/DRE-G/2017, celebrado com a empresa INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA. ME – CNPJ n.º 10.943.472/0001-31, cujo objeto do Aditamento é o acréscimo de 25% da prestação de serviços de gerenciamento de transporte de cargas do contrato supra para inclusão, compreendendo o período 26/06/2020 a 25/10/2020, no valor total estimado de R\$ 9.070,88 (nove mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), para o exercício de 2020, onerando a dotação orçamentária nº 16.21.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.II - Emita-se a nota de empenho para o exercício 2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2019/0015740-7 - ASSUNTO: Aditamento Contratual - EMPRESA FUSELO EM TRANSPORTES LTDA DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 46.662/05 e 59.171 de 10/01/2020, Lei Federal 10.520/02 artigo 1º, bem como de conformidade com o Artigo 43, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 fundamentado no artigo 65, Decreto Federal 9.412/2018, Ementa 11.876 da PGM e Parecer 868/2018 PGM/AJC de caráter normativo e vinculante DOC 28/08/2018 página 3, no uso de competência conferida pela Portaria SME nº. 1.669 de 29/01/2020 e Portaria SME nº 4.113 de 27/04/2020, AUTORIZO , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Aditamento do Termo de Contrato 012/DRE-BT/2019, firmado entre a PMSP e a Empresa Fuselo Soluções em Transportes LTDA, CNPJ: 12.257.959/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas, de 01(um) veículo urbano de carga (CAMINHÃO VUC – com baú), incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) ajudante, combustível e quilometragem livre, para atender as necessidades das Unidades Educacionais jurisdicionadas a esta Diretoria Regional de Educação Butantã, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2020, pelo valor mensal de R\$ 10.227,42 (dez mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

II. Igualmente, AUTORIZO o empenhamento dos recursos acima, a favor da empresa citada, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários, onerando a dotação nº 16.22.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, sendo que de julho a dezembro empenharemos o valor de R\$ 61.364,52 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o seu complemento onerará dotação do próximo exercício de 2021.

III. Considerando o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 na cidade de São Paulo, fica remanejado provisoriamente o local de prestação de serviços, nos termos do Ofício DOC SEI 029292989, cujos serviços serão prestados de acordo com o escopo do objeto do termo de contrato 012/DRE-BT/2019, podendo o remanejamento perdurar durante todo o período de emergência do citado Decreto, sendo automaticamente interrompido de forma total, quando da cessação da situação de emergência ou de forma parcial, para suprimento das necessidades da Diretoria Regional de Educação – Butantã.

IV. Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos para eventuais horas extras que venham a ser prestadas em decorrências do remanejamento previsto no item III, que deverão ser objeto de processo de ressarcimento.

V. Com fundamento do Art. 6º, do decreto nº 54.873/14 e Portaria nº 56/SG/2019, indicio e designo como gestor de contratos, o servidor Eliseu Pereira Neves, RF: 735.380.4, fiscal da contratação o servidor Alceu Santana da Silva Neto RF: 800.299.1/1 e seu suplente Aline Lourenço, RF: 780.936.1/1.

VI. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

6016.2020/0051790-1 - Aplicação de Penalidade - MBG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 18.596.838/0001-55 - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 1.669-20, de 29/01/20, à vista dos elementos que instruem o presente processo e tendo como base o parecer da Assessoria Jurídica da DRE-SM que tomo como razão de decidir, APLICO à contratada, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.073,60 , conforme previsto nas penalidades da Nota de Empenho nº 34.955/2020 ; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. -Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Contratante, serão aplicáveis as regras estabelecidas pela Portaria SF 05/2012 - II – Assim, em razão dos fatos verificados, é o presente para conceder a Vossas Senhorias, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia nos termos dos já citados dispositivos legais.

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2020/0050871-6 - 1º) Alcool gel 70%; 2º) Termômetro infravermelho - Cotação Eletrônica nº 13/2020 - 1º) 50 galões de 5 lts; 2º) 02 unidades- - 1º) R\$ 30,60; 2º) 259,00 - 1º) R\$ 1.530,00 2º) R\$ 518,00 - GATTI QUÍMICA LTDA- CNPJ: 03.887.864/0001-65 - ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI – ME - CNPJ: 33.782.570/0001-30 - DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 dias - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. SME. 1.669 de 29-01-20 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 58606/19, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe.II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ão) onerar a(s)

Dotação(ões) Orçamentária(s): 16.23.12.361.3010.2826.3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.253,20 16.23.12.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.252,20 - IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Ivan Luis Nobre – RF 708.968-1)

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2019/0001205-7

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações de DGE/DESM (026772770 e 030100847), da empresa contratada (026737105) e o parecer da Assessoria Jurídica (030180167), AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 038/SEME/2019 (023036850), celebrado com a empresa RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ n. 05.553.511/0001-54, que tem por objeto a execução de serviços de fornecimento e instalação de gramado sintético no campo de futebol, com execução de drenagem profunda "tipo espinha de peixe" com base drenante e obras complementares no CDC Arlindo de Oliveira Miragaia, situado na Rua Peroba Rosa, n. 65 - Parque Anhanguera, São Paulo/SP, até o dia 30/06/2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

2. AUTORIZO também o decréscimo da quantia contratual em R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), representando uma minoração de 0,000144% do valor inicial do contrato, nos termos da planilha de doc. 026772564, cancelando parcialmente, por consequência, a nota de empenho já emitida.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO NO DOC DO DIA 6 DE JUNHO/2020 PAG. 57 –

processo SEI nº 6024.2018/0010030-0 onde se Lê: **Tipologia: Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto.**

Leia : Centro para Crianças e centro para adolescentes.

6024.2020/0003891-8

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – Mooca
EDITAL nº: 154/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: PROJETO ACESSUAS
CAPACIDADE: 360 usuários/mês
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
1º	OSCP – SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0004-09
2º	INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	05.875.060/0001-71
3º	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 06/07/2020
Horário: 10horas
Local: SAS MOOCA – Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 24 de junho de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues - RF: 779.369.3

Titular da Comissão de Seleção: Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503.6

Titular da Comissão de Seleção: Sílvia Aparecida Rosa - RF: 587.596.0

PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0010.074-1- PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARECER CONCLUSIVO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SAS : PERUS
NOME DA OSC: INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ
NOME FANTASIA: SAICA Perus
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 008/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 197/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Jetro Santos RF: 823.525.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 08/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 À 31/12/2019

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2019 À 31/12/2019, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO LEGALMENTE DESIGNADA, DELIBEROU PELA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DATA : 05/03/2020
Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 7877871/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 6707114/2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lilian M.P.Terra Assis RF: 6460917/1

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOC DE 24/06/2020)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0002630-8
SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 155/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Domicílio
CAPACIDADE: 1000
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33
02	Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	05.446.196/0004-09
03	Projeto Esperança de São Miguel Paulista	66.856.642/0001-03

CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/19, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 02/07/2020 E NÃO COMO CONSTOU NA PUBLICAÇÃO DE 24/06/2020

Horário: 10 horas
Local: SAS Guaianases – R. Clarínia, 19º – Guaianases – SP.
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/19, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de junho 2020
Comissão de Seleção:
Titular Presidente: Kátia Regina Marques - RF 779.359-6
Titular: Andreia da Silva Santos – RF 823.596-1
Titular: Rosicleide Ferreira Lima Vasconcelos – RF 741.106-5

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOC DE 24/06/2020)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0002506-9
SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 156/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Idosos
CAPACIDADE: 30 vagas
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33
02	Instituto Manassés	216856.849/0001-31
03	CRDC Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial	07.396.491/0001-80
04	Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	05.446.196/0004-09

CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/19, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 02/07/2020 E NÃO COMO CONSTOU NA PUBLICAÇÃO DE 24/06/2020

Horário: 12 horas
Local: SAS Guaianases – R. Clarínia, 19º – Guaianases – SP.
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/19, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de junho 2020
Titular Presidente: Vanessa Cristina da Silva Fraga - RF 826.686-7

Titular: Auriléia Cristina Silva de Souza - RF 850.986-7

Titular: Osano Fernandes Abilio - RF: 858.847-3

6024.2018/0007985-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Centro Social Padre Cícero Romão
NOME FANTASIA: CEDESP Vila Pedreira
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

EDITAL: 146/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007985-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Vanessa dos Santos

Rufino Silva

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.501.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 09/2019 à 10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas para o atingimento das metas. A Gestora da Parceria aferiu o seu Parecer Técnico Conclusivo com Relatório Complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando através de parecer que o serviço foi desenvolvido de acordo com Plano de Trabalho.

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final, dos documentos apresentados em complemento a informações solicitadas e do Parecer Técnico Conclusivo com Relatório Complementar da Gestora da Parceria, acrescentamos a informação sobre saldo remanescente desta parceria, no valor de R\$ 41.045,06.

Conforme Instrução Normativa SMADS nº 03 de 2018, em seu Artigo 88, o valor foi utilizado no repasse da nova parceria, sendo que a mesma continuou com a OSC em questão, tendo o desconto previsto e realizado no repasse de Março/2020 do Termo de Colaboração 341/SMADS/2019.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação considera que a presente parceria foi encerrada com as regularidades legais vigentes.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007985-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Centro Social Padre Cícero Romão
NOME FANTASIA: CEDESP Vila Pedreira
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

EDITAL nº: 146/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007985-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2014

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Vanessa dos Santos Rufino Silva - 823.501.1

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC DE 11/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/03/2018 a 27/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0008000-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Casa de Isabel - Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente

NOME FANTASIA: NPJ Itaquera

TIPOLOGIA: Serviço de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico a Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em Situação de Risco

EDITAL: 154/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008000-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 192/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Camilla da Silva Montel

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.594-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 26/04/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 à 30/06/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas para o atingimento das metas. A Gestora da Parceria aferiu o seu Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação com Relatório Complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando através de parecer que o serviço foi desenvolvido de acordo com Plano de Trabalho.

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria, dos documentos apresentados em complemento a informações solicitadas e do Parecer Técnico Complementar da Gestora da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou ainda um débito no valor de R\$ 395,06, referentes a tarifas cobradas pela instituição bancária à época. Desta forma, solicitou a regularização da situação com restituição do valor à conta da parceria, que foi realizado através de desconto no repasse de Junho/2020. Assim, a Comissão considera as pendências sanadas conforme preceitos da legislação em vigor.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade S